



QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2020 DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP E A EMPRESA MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede a Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, representada por seu Presidente, Sr. Wender Luciano de Araújo Silva, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº M-6.259.609 – SSP/MG e do CPF nº 849.130.536-04.

CONTRATADA: Megaforte Engenharia e Construções EIRELI-ME, CNPJ nº 19.433.422/0001-89, com sede a Av. Suíça, nº 30, sala 205, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, representada pelo Sr. Ricardo Silvestre Arantes Teixeira, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.118.663/SSP-MG e do CPF nº 073.173.456-44.

FUNDAMENTO: O presente aditamento fundamenta-se no Contrato nº 13/2020, originado do Procedimento Licitatório nº 15/2020, Convite nº 01/2020, nos incisos II e IV do § 1º, do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e na justificativa anexa que é parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a alteração das cláusulas segunda e sexta do Contrato de nº 13/2020, na seguinte conformidade:

a) Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços objeto da presente contratação por mais 60 (sessenta) dias e, ainda, fica prorrogado do prazo de vigência do Contrato nº 13/2020 para mais (60) sessenta dias.

2. Por consequência, o cronograma de medições mencionado na Cláusula Sexta será alterado por este Termo Aditivo, passando a ocorrer da seguinte forma:

a) Os pagamentos serão realizados conforme medição efetiva prestação dos serviços, estando prevista a realização de 6 (seis) medições, conforme cronograma abaixo:

- 1ª Medição: 45 (quarenta e cinco) dias após o início da execução das obras e/ou serviços;



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial – Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

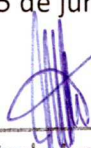
- 2ª Medição: 90 (noventa) dias após o início da execução das obras e/ou serviços;
- 3ª Medição: 135 (cento e trinta e cinco) dias após o início da execução das obras e/ou serviços;
- 4ª Medição: 180 (cento e oitenta) dias após o início da execução das obras e/ou serviços;
- 5ª Medição: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias após o início da execução das obras e/ou serviços;
- 6ª Medição: após a conclusão das obras e/ou serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente aditivo.

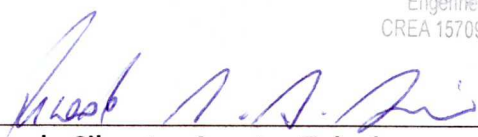
Lido e achado conforme, as partes assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 15 de junho de 2021.


Wender Luciano Araújo Silva
Presidente da AMVAP

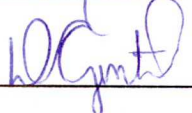
Wender Luciano de Araújo Silva
Presidente da AMVAP
Contratante

Ricardo Silvestre Arantes Teixeira
Engenheiro Civil
CREA 157098-D / MG

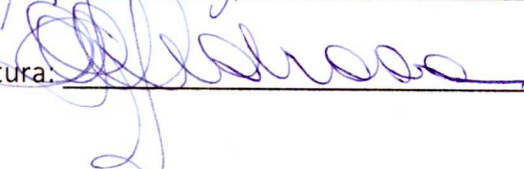

Ricardo Silvestre Arantes Teixeira
Megaforte Engenharia e Construções Eireli-ME
Contratada

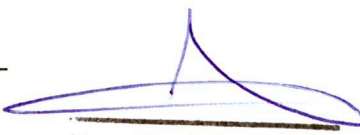
Testemunhas:

Nome: Darciane Medeiros D. Gontê - CPF: 083.430.916-59

Assinatura: 

Nome: Mariana Pedrosa - CPF: 323040786-49

Assinatura: 


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482



JUSTIFICATIVA

Em 07 de dezembro de 2020 iniciou-se a vigência do Contrato nº 13/2020, celebrado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP e a pessoa jurídica Megaforte Engenharia e Construções Eireli - ME. O objeto do referido acerto era a realização de obras e serviços de engenharia referentes à reforma do prédio sede da AMVAP, promovidas na forma augurada nos projetos básicos e memoriais contidos nos anexos do Processo Licitatório 15/2020, Convite 01/2020. A ordem de serviços para início dos trabalhos foi assinada em 08/12/2020, com início previsto para 15/12/2020, porém o início dos serviços ocorreu de fato em 04/01/2021, conforme justificativas já expostas no adendo à Ordem de Serviços.

Devido às alterações nos serviços executados (aditivos e supressões), foram realizados dois aditivos contratuais de valores (1º e 2º Aditivos) e um aditivo contratual de prazo (3º Aditivo) com as devidas fundamentações e justificativas legais. Porém o prazo requerido pela contratada não foi suficiente para a conclusão dos serviços, pois houve novamente pedido de acréscimo de serviços no fim do contrato, por parte da contratante.

Assim, torna-se imperiosa a dilatação do prazo para que a Contratada conclua os serviços acordados, bem como a reorganização do cronograma financeiro, a fim de ajustar ao novo prazo.

A Lei Federal 8.666/93, em seu art. 57, traz várias possibilidades legais que tornam abonáveis algumas situações de prorrogações de prazos de execução contratual. No caso em tela, encontramos amparo legal nos incisos II e IV do § 1º do citado artigo. A isto, soma-se o fato de que é de pleno interesse da Contratante a conclusão dos trabalhos já iniciados. Desta forma, o presente aditivo encontra-se justificado.

Uberlândia, 15 de junho de 2021.

Wender Luciano Araújo Silva

Wender Luciano de Araújo Silva
Presidente da AMVAP

OCULAR LTDA., CNPJ 02.662.035/0001-11. VALOR: R\$3.950,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS). 2ª CLASSIFICADA: RETINA CLINIC LTDA., CNPJ 09.431.402/0001-15. VALOR: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). 3ª CLASSIFICADA: VISION CENTER CEDOC LTDA., CNPJ 03.615.350/0001-50. VALOR: R\$4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS). 4ª CLASSIFICADA: NEO OFTALMOLOGIA – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA LTDA., CNPJ: 19.634.108/0001-64. VALOR: R\$6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). ITEM 09 – CIRURGIA DE RETIRADA DE ÓLEO DE SILICONE. 1ª CLASSIFICADA: VISION CENTER CEDOC LTDA., CNPJ 03.615.350/0001-50. VALOR: R\$3.560,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS). 2ª CLASSIFICADA: NEO OFTALMOLOGIA – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA LTDA., CNPJ: 19.634.108/0001-64. VALOR: R\$3.580,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS). ITEM 10 – VITRECTOMIA ANTERIOR. 1ª CLASSIFICADA: VISION CENTER CEDOC LTDA., CNPJ 03.615.350/0001-50. VALOR: R\$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). 2ª CLASSIFICADA: NEO OFTALMOLOGIA – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA LTDA., CNPJ: 19.634.108/0001-64. VALOR: R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). NÃO HOUVE OUTROS CLASSIFICADOS NESTE CERTAME. VALIDADE DA ATA: 12 MESES A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

UBERLÂNDIA, 05 DE JULHO DE 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:FF8E580D

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO
CONTRATO 13/2020

AMVAP – Extrato do Quarto Aditamento ao Contrato 13/2020. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Megaforte Engenharia e Construções Eireli-ME, CNPJ nº 19.433.422/0001-89. Objeto: prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista o pedido de prorrogação e justificativa da contratada. Fundamento: Processo Licitatório nº 15/2020, Convite 01/2020, nos incisos II e IV do § 1º, do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia-MG, 15 de junho de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:6B6FCBF9

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CISTM - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. Na publicação realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em suas páginas 03 e 04, com o código identificador 661A9AEC, relativa ao Contrato 90/2021, fica retificado o valor global do contrato que, pela presente alteração, passa a ser de R\$60.800,00. As demais informações ali contidas permanecem inalteradas.

Uberlândia-MG, 06 de julho de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:854F3D44

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
RELATORIO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

RELATÓRIO FINAL

Exmo. Custodio Ribeiro Garcia
DD. Presidente do CIMOG

ASSUNTO: Pregão Presencial..... Nº 003/2021
Processo Administrativo..... Nº 002/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, máquinas e caminhões com CONDUTOR/OPERADOR, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA – CIMOG

Senhor Presidente,

Com o presente, informo V. Exª. que na data de 18 de junho de 2021, lavrado em ata própria, foi julgado o objeto na modalidade Pregão Presencial acima numerado, onde a empresa TERRAMAIA LTDA CNPJ Nº 07.703.764/0001-92 foi considerada vencedora dos itens 13 com valor KM de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), 14 com valor unitário de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais) e 16 com valor KM de R\$ 8,38 (oito reais e trinta e oito centavos) e a empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA – COOTRANSMUNDI – 06.236.059/0001-60 foi vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15,17, 18 e 19 conforme mapa de apuração em anexo e por ter apresentado a melhor proposta, estando o preço dentro dos praticados no mercado, e por melhor atender as necessidades e conveniências desta dos Municípios consorciados interessados, foi declarada vencedora. e depois de juntado parecer favorável do departamento jurídico encaminhamos e orientamos para a homologação.

É o relatório.

Guaxupé, 02 de julho de 2021.

LUCAS FERRAREZ FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Termo de Homologação

Nos Termos do Art. 43, Inciso Vi, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/1993, Acato Por Inteiro o Resultado do Julgamento Procedido Pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - Cimog, Nomeada Através da Portaria Nº 002/2021, de 02/03/2021 Homologando, Para Fins de Direito, o Objeto do Processo Licitatório Nº 003/2021, Pregão Presencial Nº 002/2021, à Empresa: Terramaia Ltda - Me, Inscrita no Cnpj/mf Sob o Nº 07.703.764/0001-92, Sediada na Rua Mariana Nº 261, Sala 01, Jardim California em Passos-mg, Com o Valor de R\$ 944.415,00 (novecentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quinze Reais), e a Empresa Cooperativa Mundial de Transportes de Toda Natureza Ltda. – Cootransmundi – Inscrita no Cnpj/mf Sob o Nº 06.236.059/0001-60, Sediada na Rua Dos Inconfidentes Nº 867, 2º Andar, Savassi, Belo Horizonte/mg, Com o Valor de R\$ 15.626.872,00 (quinze Milhões, Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais), Para o Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos, Máquinas e Caminhões Com Condutor/operador, Com